Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 211/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **DARLI APARECIDA BENTO VENTURINI**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 03.06.07 à 03.06.12 com início em 24.09.2012 e término em 22.12.2012.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal